Portaria nº 2530/2024

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Queila Roberta de Almeida Machado.

Vanderlei Trevelin, Prefeito em exercício de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidora **QUEILA ROBERTA DE ANDRADE MACHADO**, matrícula funcional n.º 5701, portadora do CPF nº 076.515.699-70, ocupante do cargo temporário de Merendeira, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 17 de janeiro até 16 de março de 2024, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Vanderlei Trevelin
Prefeito em exercício

Publicado no Jornal
DIOMP. AMP
Exemplar nº 2935
Data 09/01/2024